

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA

C.N.P.J. 43.975.432/0001-20
Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro

EDITAL RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA**, CNPJ 43.975.432/0001-20 situado a Rua Voluntários da Pátria, 1435 – centro – Araraquara – SP, com base nos municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dourado, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga, Trabiju e distritos, informa que todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista, de outros tipos de comércio varejista e do comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, de artigos usados, de balas, bombons e semelhantes, de bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, de carnes-açougues, de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação, de gás liquefeito (glp), de livros, jornais, revistas e papelaria, de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais, de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados, loja de conveniência, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados, exclusive lojas de conveniência, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados – hipermercado, de mercadorias realizado em vias públicas (exceto em quiosques fixos), de motocicletas, partes, peças e acessórios, de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência, de peças e acessórios para veículos automotores, de produtos não classificados e de produtos de fumo, de produtos sem predominância de alimentícios (não especializado), de tecidos e artigos de armarinho e de veículos automotores, que o **vencimento da contribuição sindical patronal** relativa ao **exercício de 2011**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social conforme obrigatoriedade estabelecida pelos arts. 578/591 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, **será no dia 31 de janeiro de 2011**. As empresas integrantes das categorias acima citadas, contempladas pela decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4033, que tramita no Supremo Tribunal Federal, após a publicação do acórdão do julgamento no Diário Oficial da União, estarão dispensadas do pagamento da contribuição sindical prevista no presente edital. Informações sobre a tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através dos telefones (016) 3334-7070 ou ainda pelo e-mail: contribuicoes@sincomercioararaquara.com.br.

Araraquara, 17 de Janeiro 2010.

Antonio Deliza Neto
Presidente